



DECRETO Nº38/2019

Súmula: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas no Município de Bom Sucesso, no dia 18 de abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º- Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira), com exceção dos serviços tidos como essenciais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Conhecimento, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de abril de 2019.

-Raimundo Severiano de Almeida Junior-
PREFEITO MUNICIPAL